



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)
Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 085/2025

Indica ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito, a implantação de sinalização viária em todo o Bairro Jardim Valle Verde.

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 439/2025
Data: 28/08/2025 - Horário: 13:36
Legislativo

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito, seja implantada sinalização de trânsito em todo o Bairro Jardim Valle Verde.

O referido bairro vem apresentando considerável crescimento populacional, com aumento do fluxo de veículos e pedestres. A ausência de sinalizações horizontais e verticais adequadas (placas de regulamentação, advertência e indicação, faixas de pedestres e redutores de velocidade devidamente sinalizados) coloca em risco a segurança da população, especialmente crianças, idosos e estudantes que circulam diariamente pela localidade.

A implantação de sinalização de trânsito atende ao interesse público, promovendo maior organização da circulação viária, prevenção de acidentes e melhoria da mobilidade urbana, em consonância com o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), que atribui aos órgãos executivos municipais de trânsito a competência para planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais.

Diante do exposto, indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal de Trânsito a realização de estudos técnicos e a posterior implantação de sinalizações de trânsito em todo o Bairro Jardim Valle Verde, assegurando maior segurança e fluidez no tráfego local.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 28 de agosto de 2025.


Alerson Ferreira da Silva
Vereador